



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 31/12/14
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Inclui servidores na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE/Seob.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1960/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui os servidores relacionados abaixo na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Obras – Seob, na função de membros:

1. José Luiz Friber
2. Paulo Henrique Baptista de Souza
3. Shalana Marques Peruchi
4. Tânia Lucia Coutinho
5. Victor Nascimento Esteves

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de dezembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm